



CONTRATO Nº 009/2023 - PAE Nº E-2026/2019312 – 2º TA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA **PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA** .

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por sua secretária-geral, Sra. **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.119.085/0001-34, situada no endereço: Travessa sn-3,753 a, sala 301; anexo 1, cidade nova, Ananindeua/PA, CEP 67.133-744, e-mail cacia.monteiro@pezzinefreitas.com.br; representada por **GEAM GOMES DE FREITAS**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela lei federal nº 14.133/2021, lei federal nº 8.245/1991 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 De acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 008/2023, por 12 (doze meses), no período de 16/04/2026 a 15/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1528.2281 : Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros-PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281C

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



4.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Belém, ___ de _____ de 2026.

KARLA DA COSTA DIAS: [Redacted] Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS	GEAM GOMES DE FREITAS: [Redacted] Assinado de forma digital por GEAM GOMES DE FREITAS Dados: 2026.03.10 13:18:59 -03'00'
Karla da Costa Dias SGE/JUCEPA	Geam Gomes de Freitas Pezzin & Freitas Empreendimentos LTDA